

Pirassununga, 24 de junho de 2022 | Ano 09 | Nº 107

ATOS OFICIAIS
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO
nº 02/2022 - DISPENSA/SERVIÇOS

Ratifico o Processo de Licitação nº 02/2022 – Dispensa/Serviços (art. 24, II da Lei nº 8.666/93) e adjudico o objeto para a empresa **TELFÔNICA BRASIL S/A**, que ofertou o menor preço global no valor de R\$ 9.588,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais), para o período de 12 (doze) meses, para o “Serviço de Fornecimento e Monitoramento de Link de Internet Dedicado”, conforme informações constantes do Processo. Pirassununga, 24 de junho de 2022. **Luciana Batista-Presidente**

PORTARIA Nº 959

Luciana Batista, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo, etc. No uso de suas atribuições legais, concede ao servidor **AUGUSTO CESAR CARDOZO STRABELLI**, Analista Legislativo Técnico de Informática, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 04 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 09 de março de 2021 a 08 de março de 2022, devendo retornar ao serviço no dia 03 de agosto de 2022. Registre-se e Publique-se. Pirassununga, 24 de junho de 2022. **Luciana Batista-Presidente**. Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga. Adriana Aparecida Merenciano-Diretora Geral da Secretaria

ATOS OFICIAIS
PODER EXECUTIVO

SAEP

Processo Administrativo Protocolo: 1530/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 107/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 20/06/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: **TREVILUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA**. Valor: R\$ 6.384,80 (seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) Autorização de Fornecimento nº 539/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 20/06/2022. Objeto: Aquisição de 20 Baldes de óleo lubrificantes 15W40, 20 frascos de fluido de freio DOT 5 500ml e 20 frascos fluido de freio DOT 3. Pirassununga, 24 de junho de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 1462/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 109/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 20/06/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: **GONÇALO GARCIA DA SILVA - ME**. Valor: R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais) Autorização de Fornecimento nº 538/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 20/06/2022. Objeto: Serviço de testes e conserto de partida a frio com troca de eletroválvulas 3 vias e rele auxiliar, veículo Kombi VW ano 2010 placa CZA 1731, frota 131. Pirassununga, 24 de junho de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 1520/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 113/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 21/06/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**. Valor: R\$ 6.570,48 (seis mil quinhentos e setenta reais e quarenta e oito centavos) Autorização de Fornecimento nº 541/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 21/06/2022. Objeto: 01 Lamina auto reversa da caçamba dianteira com parafusos e porcas para Retro escavadeira New Rolland B95B, ano 2013, Frota R-77. 01 Lamina auto reversa da caçamba dianteira com parafusos e porcas para |Retro escavadeira New Rolland B95B, ano 2014, Frota R-88. 01 Lamina auto reversa da caçamba dianteira com parafusos e porcas para |Retro escavadeira New Rolland B95B, ano 2012, Frota R-88 Pirassununga, 24 de junho de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 1548/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 112/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 21/06/2022. Proponentes: 03 (três). Empresa Adjudicada e Contratada: **CONSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**. Valor: R\$ 1.325,00 (hum mil trezentos e vinte e cinco reais) Autorização de Fornecimento nº 542/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 20/06/2022. Objeto: Aquisição de escada extensiva em fibra de vidro 4,20m fechada x 7,20 ms aberta.. Pirassununga, 24 de junho de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

Processo Administrativo Protocolo: 1474/2022. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 111/2022. Artigo 24, Inciso II, c/c artigo 38, inciso VII, da Lei nº 8.666/93. Homologação e Ratificação: 21/06/2022. Proponentes: 03

Pirassununga, 24 de junho de 2022 | Ano 09 | Nº 107

(três). Empresa Adjudicada e Contratada: MISTRINELLI & MISTRINELLI TINTAS LTDA. Valor: R\$ 11.879,11 (onze mil oitocentos e setenta e nove reais e onze centavos) Autorização de Fornecimento nº 543/22. Prazo de entrega: Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. Data de Expedição das Autorizações de Fornecimento 21/06/2022. Objeto: Aquisição de materiais de pintura para a Estação de Tratamento de Esgoto Laranja Azeda. Pirassununga, 24 de junho de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

PORTARIA 046/2022

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais; **AUTORIZA** a partir desta data, a Seção de Recursos Humanos e Pessoal a efetuar a rescisão do contrato de trabalho do Servidor RENATO DE SOUZA FEBRAS, CPF. 967.669.808-34, PIS. 107.36387.76.3 ocupante do emprego permanente mensalista de Leiturista de Hidrômetros, tendo em vista o pedido de demissão formulado, devido sua aposentadoria. Pirassununga 20 de junho de 2022. João Alex Baldovinotti Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo

Extrato de contrato

Contrato 048/2022 – CONTRATANTE SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA. NOEL BUENO – ME. OBJETO: Serviço de Roçagem e limpeza dentro da calha dos Córregos do Andrezinho e Ribeirão do Ouro. Valor R\$ 39.220,00. Modalidade: Pregão Presencial 16/2022. Prazo contratual 12 meses. Pirassununga 24 de junho de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

Extrato de contrato

Contrato 049/2022 – CONTRATANTE SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA. SPAZZIO COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de 02 computadores e 02 monitores. Valor R\$ 11.120,00. Modalidade: Pregão Presencial 15/2022. Prazo entrega 10 dias. Pirassununga 24 de junho de 2022. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

Seção de Material

Processo Administrativo: 2502/2022. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 110/2022. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 15/06/2022. **Proponentes:** 01 (uma). **Empresa Adjudicada e Contratada:** S. V. C. TEC INFORMÁTICA LTDA. **Valor:** R\$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito

reais). **Autorização de Fornecimento:** nº 408/22. **Valor:** R\$ 210,00 (duzentos e dez reais). **Ordem de Serviço:** nº 387/22 **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento e Ordem de Serviço:** 24/06/2022. **Objeto:** Aquisição de unidade de imagem e toner mais serviço de manutenção em impressora da Seção de Recursos Humanos. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

Processo Administrativo: 2491/2022. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 112/2022. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 22/06/2022. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** CARMEN BARROS DE SOUZA MEI 04054721885. **Valor:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Ordem de Serviço:** nº 389/22 **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 24/06/2022. **Objeto:** Serviço de confecção de camisetas para a Secretaria Municipal de Educação.

Processo Administrativo: 2862/2022. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 111/2022. Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 20/06/2022. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** ANTONIO LUCIO ALVES DA SILVA JUNIOR 15484021847. **Valor:** R\$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais). **Ordem de Serviço:** nº 388/22 **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Ordem de Serviço:** 24/06/2022. **Objeto:** Serviço de remoção e instalação de divisórias no Paço Municipal. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

**Secretaria Municipal
de Administração**

LEI (S)

LEI Nº 5.898, DE 23 DE JUNHO DE 2022

“Institui o Dia Municipal em Homenagem aos Heróis que combateram o Covid-19 e às Vítimas de Covid-19 no Calendário Oficial do Município de Pirassununga”....

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Municipal em Homenagem aos Heróis que combateram o Covid-19 e às Vítimas de Covid-19”, a ser comemorado anualmente, no dia 12 de março de cada ano.

Art. 2º As atividades alusivas ao “Dia Municipal em Homenagem aos Heróis que combateram o Covid-19 e às

Pirassununga, 24 de junho de 2022 | Ano 09 | Nº 107

Vítimas de Covid-19” tem os seguintes objetivos:

I - Promover o reconhecimento de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, socorristas, motoristas, profissionais da saúde, da limpeza e outros que atuaram ou atuam no combate à pandemia do Covid-19 no Município;

II - Promover o reconhecimento das vítimas, indivíduos, empresas, instituições e governo em razão da pandemia, que atuaram e atuam de forma generosa, voluntária e solidária, em especial para com as organizações da sociedade civil sem fins lucrativos;

III - incentivar a mobilização da sociedade civil e dos órgãos públicos no combate às pandemias e desastres naturais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando autorizado o Executivo Municipal a editar Decreto Municipal regulamentando às homenagens aos Heróis que combateram o Covid-19 e às Vítimas de Covid-19.

Pirassununga, 23 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO (S)

DECRETO Nº 8.102, DE 21 DE JUNHO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.945/2021, que declara situação de emergência em áreas do Município, decorrentes do desastre classificado e codificado como chuvas intensas 1.3.2.1.4, conforme IN/MDR nº 36/2020, prorrogado pelo Decreto nº 8.051/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional extraordinário no orçamento vigente, no valor de R\$ 102.872,00 (cento e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais), destinado ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica, consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Fundo Municipal de Assistência Social
13.02.00 - 08.244.4002.2402 - 33.90.32 - Material Distribuição Gratuita - Fonte 05 - Código de Aplicação 5000072 R\$ 102.872,00

Art. 2º O crédito extraordinário aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação de verba oriunda do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Pirassununga, 21 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.103, DE 21 DE JUNHO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto nº 7.945/2021, que declara situação de emergência em áreas do Município, decorrentes do desastre classificado e codificado como chuvas intensas 1.3.2.1.4, conforme IN/MDR nº 36/2020, prorrogado pelo Decreto nº 8.051/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional extraordinário no orçamento vigente, no valor de R\$ 24.932,00 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais), destinado ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade, consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Fundo Municipal de Assistência Social
13.02.00 - 08.244.4002.2121 - 44.90.52 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - Fonte 05 - Código de Aplicação 5000073 R\$ 24.932,00

Art. 2º O crédito extraordinário aberto no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação de verba oriunda do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, com fundamento no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 21 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

DECRETO Nº 8.105, DE 23 DE JUNHO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais, e face à representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Finanças, objeto da Comunicação Interna nº 190/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado para os devidos fins e a quem possa interessar, o cancelamento da numeração sequencial 8.078 dos Decretos Municipais expedidos pelo Poder Executivo Municipal de Pirassununga.

Pirassununga, 24 de junho de 2022 | Ano 09 | Nº 107

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 455/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e em face da representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Esportes, objeto da Comunicação Interna nº 85/2022,

RESOLVE:

I - Designar, a título de relevância pública, servidores municipais para representar a Delegação Pirassununguense nos Jogos da Melhor Idade - JOMI - Fase Estadual, que serão realizados na cidade de Pindamonhangaba/SP, no período de 8 a 13 de julho do corrente ano, com poderes para resolver em nome do Executivo Municipal assuntos atinentes aos referidos jogos:

a) Chefe de Delegação: Miguel Joaquim Garcia, RG nº 17.941.931-6 - SSP/SP e CPF nº 099.650.748-52;

b) Assistente do Chefe de Delegação: Ana Carla Aparecida Ferreira, RG nº 35.168.020-2 - SSP/SP e CPF nº 318.586.308-94;

c) Tesoureiro: Roger Augusti Brandão, RG nº 20.743.992 - SSP/SP e CPF nº 154.839.908-62.

II - Determinar que o Tesoureiro da Delegação no referido evento efetue prestação de contas tão logo o encerramento dos Jogos, perante a Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 22 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 456/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais, e face à representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto da Comunicação Interna nº 276/2022,

RESOLVE:

Designar a servidora Natalia Martins Pimenta Zanetti para

integrar a comissão instituída pela Portaria nº 311, de 20 de abril de 2022, em substituição à servidora Sara Zero dos Santos, permanecendo aludida Comissão assim constituída:

Presidente: Rafaela Mello Veneroso, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Membros: Eduardo Marcel Benine, Secretaria Municipal de Governo

Claudio Donizetti Franceschini, Seção de Cadastro Fiscal - Secretaria Municipal de Finanças

Márcia Teresinha Thim, Secretaria Municipal de Promoção Social

Mônica de Souza Gomes, Secretaria Municipal de Saúde

Natalia Martins Pimenta Zanetti, Secretaria Municipal de Educação

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 22 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 457/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais, e face à representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Educação, objeto da Comunicação Interna nº 279/2022,

RESOLVE:

Designar a servidora Natalia Martins Pimenta Zanetti para integrar a equipe instituída pela Portaria nº 285, de 28 de julho de 2020, em substituição à servidora Sara Zero dos Santos, permanecendo aludida Comissão assim constituída:

Coordenadora: Mara Lúcia Longo

Membros: Sandra Aparecida de Oliveira Baccarin

Natalia Martins Pimenta Zanetti

Cristiane Krempel Fonseca dos Santos

Joélide Baladore

Ana Lídia de Souza Pelais

Oswaldo Valério Filho

Márcia Teresinha Thim

Deise Armelinda Lozano

Fabio dos Santos Verona

Ricardo Dall Bello Biancon

Anderson Dorival Rossi

Cristiano Faleiro Sandoval

Joyce Antunes Modenese

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 22 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

Pirassununga, 24 de junho de 2022 | Ano 09 | Nº 107

dag/.

PORTARIA Nº 458/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo
No uso de suas atribuições legais, e face à representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Seção de Licitação, objeto da Comunicação Interna nº 028/2022,

RESOLVE:

I - Revogar, em seu inteiro teor, a Portaria nº 361, de 15 de setembro de 2020.

II - Designar, a partir desta data, servidores a fim de comporem a Equipe de Apoio à Pregoeira do Município, na qualidade de membros efetivos, suplentes e auxiliares, a saber:

a) Membros Efetivos

1. Angelita Franco de Sousa – Escriturária
CPF 297.325.218-05

2. Andressa Catherine Assunção do Ouro
CPF 103.603.889-06

b) Membros Suplentes e/ou Auxiliares, cabendo a Pregoeira adotar as providências para a convocação, se necessário, quando da realização das sessões de Pregões:

1. Procuradoria Geral do Município

Juliana Cristina da Silva Pires – Escriturária
CPF 310.400.788-85

2. Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Rosilea Maria David Boteon – Escriturária
CPF 139.636.768-33

3. Secretaria Municipal de Comércio e Indústria
Haiter Antonio Lourenço dos Santos Junior - Motorista
CPF 115.303.618-50

4. Secretaria Municipal de Administração
Carolina Vianna Mancini - Escriturária
CPF 358.365.028-03

5. Secretaria Municipal de Finanças
Davidson Diego Fiorelli – Escriturária
CPF 353.807.828-92

6. Secretaria Municipal de Governo
André Luiz Heinzl – Técnico em Informática
CPF 118.095.608-70

7. Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ricardo Dal Bello Biancon – Engenheiro Ambiental
CPF 359.524.068-58

8. Secretaria Municipal de Agricultura
Orlando Pereira de Godoy Neto – Engenheiro Agrônomo
CPF 154.837.968-96

9. Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

Rosângela Silva Damião – Recepcionista
CPF 154.648.278-64

10. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Renata Janini de Vasconcelos Motta – Escriturária
CPF 192.005.278-09

11. Secretaria Municipal de Esportes
Roger Augusti Brandão – Almoxarife
CPF 154.839.908-62

12. Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Nara Cassandra Guinther de Godoy – Escriturária
CPF 191.756.418-01

13. Secretaria Municipal de Promoção Social
Priscilla Morandi Valentim da Cunha – Escriturária
CPF 259.289.358-03

14. Secretaria Municipal de Saúde
Aldaléia Adriana Frutuoso – Recepcionista
CPF 115.307.648-90

15. Secretaria Municipal de Educação
Mireille Macarine Salera Penteado – Monitora de Informática
CPF 171.618.668-47

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 22 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 459/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar do emprego em comissão de Assessor de Secretaria, a servidora Alessandra Aparecida da Silva Buontempo, RG nº 30.447.317-0 – SSP/SP, ficando a mesma, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal, para fins de promoção do procedimento demissional.

Determinar que uma vez submetida ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referida servidora.

CUMPRÁ-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.
Pirassununga, 23 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI
Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.
Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 460/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Exonerar do emprego em comissão de Supervisor de Obras e Serviços Municipais, o servidor Silvío Aparecido Oliveira, RG nº 28.736.002-7 - SSP/SP, ficando o mesmo, a partir desta data, à disposição da Seção de Pessoal,

Pirassununga, 24 de junho de 2022 | Ano 09 | Nº 107

para fins de promoção do procedimento demissional.
Determinar que uma vez submetido ao exame demissional, seja rescindido o contrato de trabalho com referido servidor.

CUMPRA-SE.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 23 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

PORTARIA Nº 461/2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nomear, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. Silvio Aparecido Oliveira, RG nº 28.736.002-7 - SSP/SP e CPF nº 219.353.588-47, para o emprego em comissão de Administrador de Distrito, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Pirassununga, 24 de junho de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.

FIM DA EDIÇÃO